



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1053 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

ROTOCOLO
2726/2023

DATA / HORA
22/09/2023 12:51:21

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores:

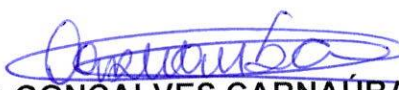
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de disponibilizar transporte municipal ou intermunicipal para as escolas da rede pública que participam de projetos educativos que estão inclusos no cronograma escolar, projetos esses que podem estar sendo disponíveis em municípios vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que existem projetos educativos nos municípios vizinhos que são interessantes para o aprendizado das crianças da rede municipal. Recentemente fui procurada por pais de alunos onde os mesmos querem que os filhos participem de projetos onde a prefeitura não está disponibilizando transporte para os mesmos

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de setembro de 2023


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA.

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11/ outubro</u> /20 <u>23</u>
Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 180– GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.015/2023; 1.016/2023; 1.017/2023; 1.048/2023; 1.049/2023; 1.053/2023 de 1.055/2023 a 1.059/2023 e de 1.061/2023 a 1.083/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carmaúba Cintra; Manoel Pereira Filho e Saulo Anderson Rodrigues, apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 16/10/2023
às 14h 45